

**AUTÓGRAFO Nº. 013/2013.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2013, abaixo transcrito:

**Dispõe sobre: "Revoga dispositivo constante da Lei Municipal nº 2.619, de 26 de novembro de 2.010".**

**Artigo 1º** - Fica revogado o artigo 98, da Lei Municipal nº 2.619, de 26 de novembro de 2.010.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida."  
Em 19 de março de 2013.

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
Presidente